



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA**

Nº 03/2023

03/2023

OBJETO:

MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS

Fis.: 2

Proc.: CRO-SE 03 2023


Rúbrica

COMUNICAÇÃO INTERNA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021)		
DA:	SECRETARIA EXECUTIVA	PARA: PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, INSTALADOS NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE	

SENHORA PRESIDENTE DO CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) ART. 72, INCISO - I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando que o CRO/SE tem em seu patrimônio os seguintes aparelhos de ar condicionados, tipo split:

ITEM	SERVIÇO	SETOR/SALA	CAPACIDADE/ BTUS	QUANT. DE APARELHOS	APRES.
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SECRETARIA Nº 02 - ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA/GERÊNCIA	9.000	01	UND
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SECRETARIA Nº 01 - SECRETARIA EXECUTIVA	9.000	01	UND
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	SECRETARIA Nº 01 - SECRETARIA EXECUTIVA	12.000	01	UND
4	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	JURÍDICO PROJUR	12.000	01	UND
5	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	RECEPÇÃO 1º ANDAR	12.000	01	UND
6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	ÉTICA	12.000	01	UND
7	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	FISCALIZAÇÃO (ANTIGA SALA CONTABILIDADE)	12.000	01	UND

Página 1 de 8

Rua Vila Cristina, 589 - São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: licitacao@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



8	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	REGISTRO	18.000	01	UND
9	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	CONTABILIDADE (ANTIGA SALA FISCALIZAÇÃO)	18.000	01	UND
10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PRESIDÊNCIA	24.000	01	UND
11	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PLENARIA	30.000	01	UND
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	RECEPÇÃO TERREO	36.000	02	UND
13	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	AUDITÓRIO + COPA DO AUDITÓRIO	60.000	04	UND

Considerando que esses equipamentos estão em pleno funcionamento;

Considerando que nesse instante, precisamos contratar uma empresa para realizar os serviços listados no TERMO DE REFERÊNCIA, o qual está apensado neste DFD;

Considerando que o TERMO DE REFERÊNCIA é composto de:

- A) **TERMO DE REFERÊNCIA:** Detalhando os serviços que necessitamos;
- B) **ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Proposta de Preços;
- C) **ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Declaração que não empresa menor;
- D) **ANEXO - III DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Minuta de Contrato;

Considerando que a devida manutenção desses equipamentos garante a melhor eficiência energética, bem como, mitiga riscos à saúde dos colaboradores (funcionários) e demais pessoas que todos os dias necessitam dos serviços disponibilizados por esse Conselho de Classe;

Considerando que é dever do CRO/SE preservar seu patrimônio;

2) ART. 72, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI

Página 2 de 8

Rua Vila Cristina, 589 - São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: licitacao@crose.org.br
Site: www.crose.org.br

Fis.: 3
Proc.: CRO-SE 03 / 2023
Rúbrica

Fis.: 6
Proc.: CRO-SE 03 / 2023



	INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	(ANTIGA SALA FISCALIZAÇÃO)						
10	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PRESIDÊNCIA	24.000	01	UND	151,60	151,60	151,60
11	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	PLENÁRIA	30.000	01	UND	151,60	151,60	151,60
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	RECEPÇÃO TÉRREO	36.000	02	UND	151,60	151,60	303,20
13	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	AUDITÓRIO + COPA DO AUDITÓRIO	60.000	04	UND	151,60	151,60	606,40
TOTAL GERAL MENSAL DO LOTE - 1 R\$								2.577,20
TOTAL GERAL PARA 12 MESES DO LOTE - 1 R\$								30.926,40

3) ART. 75, INCISO - II, DA LEI 14.133/2021: FORMA DA CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021**;

Considerando que o **ART. 75, §1º, INCISOS I e II, da Lei 14.133/2021**, assim disciplinou:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. (grifo nosso)

Considerando que a conceituação do RAMO DE ATIVIDADE ficou definida através do **ARTIGO 4º, §2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67, DE 08.07.2021**. Vejamos:

§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Considerando que a subclasse do objeto previsto no TERMO DE REFERÊNCIA é aquela abaixo:

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos na atividade econômica do CNAE. O usuário pode recuperar a partir do digito de identificação de uma dada atividade ou de uma subclasse ou de um código das classes CNAE, sua unidade ou parâmetros adjacentes, no a partir da configuração de um campo a conjunto de atribuições a ele associado.

Indicar a posição de cada código na estrutura do CNAE, incluindo o desdobramento da subclasse CNAE e as Notas Explicativas de sua estrutura.

Atividades Estrutura

classificação CNAE 2.0 (Rev. 2021/0)

Hierarquia

Seção: E - CONSTRUÇÃO

Divisão: 43 REPARAÇÕES EFETUADAS PARA CONSTRUÇÃO

Grupo: 43.2 Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções

Classe: 43.22.3 Instalações hidráulicas em sistemas de ventilação e refrigeração

Subclasse: 4322.302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Notas Explicativas:
Esta subclasse compreende:
- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:

FONTE:
<https://conclia.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=7&subclasse=4322302>



Considerando que para **subclasse** identificada acima, especificamente para o exercício de 2023, não há despesa efetivada, logo, estamos adequados ao limite previsto no **ART. 75, INCISO - II**, e a verificação ordenada através do **ART. 75, §1º, INCISOS I e II**, ambos da Lei 14.133/2021.

4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA

Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.

Esse Recurso estará previsto no ORÇAMENTO/2023 deste CRO/SE.

Considerando que o valor estimado da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021**;

5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTE DFD:

A presente DFD é composta de:

- A) TERMO DE REFERÊNCIA, com os seguintes anexos:
 - ANEXO - I DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Proposta de Preços;
 - ANEXO - II DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Modelo de Declaração que não emprega menor;
 - ANEXO - III DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Minuta de Contrato;
- B) PESQUISA DE PREÇOS;
- C) VERIFICAÇÃO DO LIMITE DA DESPESA ATRAVÉS DO RAMO DE ATIVIDADE;

Página 7 de 8


D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA RE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA);

6) CONCLUSÃO:

Assim, solicito que:

- A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA**, com fulcro no **ARTIGO 75, INCISO - II, da LEI Nº 14.133/2021**;
- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no Art. 72, Inciso - III, da Lei nº 14.133/2021;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal - www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 25.01.2023.


VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES
SECRETARIA EXECUTIVA/CRO-SE

Fls.: 6
Proc.: CRO-SE 03 / 2023

Rubrica

Fls.: 6
Proc.: CRO-SE 03 / 2023

Página 8 de 8